



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBAÍTI

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 77.008.068/0001-41

PORTARIA Nº 1326, DE 30 DE MARÇO DE 2010

O PREFEITO MUNICIPAL DE IBAÍTI, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições que lhe conferem o Art. 66, Inciso VI, da Lei Orgânica do Município de 27/04/90,

RESOLVE

Art. 1º CONCEDER Aposentadoria Voluntária Integral por Idade e Tempo de Contribuição à servidora pública municipal **ROSELI DOS SANTOS VIANA**, no cargo de provimento efetivo de **PROFESSORA**, portadora do Documento de Identidade RG. nº 3.165.586-2 (SSP/PR) e inscrita no CPF/MF sob nº 440.953.259-68, fundamentado nos termos do Art. 6º, da EC nº 41/03, com proventos integral ao tempo de contribuição, equivalente ao valor de **R\$ 1339,98 (Hum mil trezentos trinta e nove reais e noventa e oito centavos)**, mensais.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**COMUNIQUE-SE
PUBLIQUE-SE
CUMPRA-SE**

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBAÍTI, ESTADO DO PARANÁ, aos trinta dias do mês de março do ano de dois mil e dez (30/03/2010).


LUIZ CARLOS DOS SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL

MUNICIPIO DE IBAITI - ESTADO DO PARANÁ

**PUBLICAÇÃO DA PORTARIA
Nº.1326**

"JORNAL PANORAMA REGIONAL - ÓRGÃO OFICIAL"

Edição: nº284

Data: de 16 a 31 de março de 2010

Página: nº08